

Carnaval - anarquia, paródia e ressurreição



Por **RICARDO EVANDRO S. MARTINS***

No Carnaval brasileiro a verdadeira paródia é aquela realidade sobre a qual se está parodiando

1.

Com o auxílio da pesquisa etimológica, o filólogo suíço Karl Meuli publicou em uma de suas obras colecionadas, em 1971, um ensaio sobre a origem do carnaval. Trata-se de uma conferência de 1963, de nome “A origem do carnaval”, em que Karl Meuli faz um interessante estudo sobre o tema. Segundo diz Karl Meuli, a palavra carnaval deriva da palavra italiana *carnavale*, mas explicações linguísticas, mitológicas e etimológicas são ainda mais amplas e diversas.

Karl Meuli lembra que já se pensou que “carnaval” derivaria ou do *carus nivalis* (carruagem naval), do deus grego Dionísio em Atenas, ou até mesmo do navio da deusa egípcia Ísis. Mas para o etimólogo suíço, foram Merlo e Wartburg os linguistas quem demonstraram de modo irrefutável “(..) que a palavra [carnaval] se refere ao início dos quarenta dias de jejum, não no sentido de carne, vale!, – Carne, adeus! –, mas no sentido de *carnem levare*, ‘trazer, retirar a carne da mesa’ (Roma, século XIII: *carnelevarium*; Milão, século XIV: *carnelevamen*)” (Meuli, 2021, p. 1114).

O sentido de “retirar a carne da mesa” é o de justamente se preparar para se receber o Corpo de Cristo, nos quarenta dias que antecedem a Páscoa cristã, a semana da *via crucis* de Cristo, de sua morte e de sua ressurreição. Segundo diz Karl Meuli, no século XIII, a Igreja inaugurou a solenidade da Quaresma: “os prazeres da carne devem cessar”. E isto significou uma mudança de hábitos na Europa. Conforme diz o filólogo, desde o Concílio de Benevento, as festas, com suas exuberantes máscaras, de tradições muito mais antigas que a própria Igreja, até eram toleradas, mas deveriam se encerrar na quarta-feira de cinzas.

Essa tradição segue em curso, mesmo em um país que já não é mais colônia da Europa, como o Brasil. O carnaval, aqui, deve se encerrar no início da Quaresma. Mesmo em tempos republicanos, supostamente secularizados, o carnaval brasileiro respeita a medieval determinação da Igreja. Sobre esses temas, vou me delimitar nesse ensaio a falar de um ponto mais específico, sobre o qual Karl Meuli acabou por mencionar mais de uma vez no seu referido ensaio sobre a origem do carnaval: sobre como a festa do carnaval, seus adereços, máscaras, seus excessos, provocam o que ele chamou de “anarquia legal” (Meuli, 2021, p. 1241).

A ideia de que as normas sociais ficam suspensas temporariamente, produzindo, com isto, uma troca de papéis sociais, de posturas – permitindo, inclusive, o trânsito entre o que entendemos por humano e animal, homem e mulher, reis e súditos – talvez não seja algo desconhecido e novo para as discussões sociológicas e antropológicas em torno da festividade do carnaval no Brasil.

2.

Em 1990, no seu *Carnavais, malandros e heróis*, o antropólogo brasileiro Roberto DaMatta chamou essa ideia de “inversão”, ou então de “inversão carnavalesca”, quando se junta “o que está normalmente separado”:

“É precisamente isso que parece ocorrer em momentos como o do carnaval brasileiro, quando o uso das fantasias permite relacionar ao núcleo (ou centro do sistema social) toda uma legião de seres, papéis sociais e categorias que, no curso da vida diária, estão escondidos e marginalizados” (DaMatta, p. 84).

Lembrando de Radcliff-Brown, Roberto DaMatta compara a inversão carnavalesca com os rituais religiosos, justamente porque esses são rituais que lidam com a dialética entre a “evitação” de agentes separados socialmente e a “inversão” dessa separação, a qual gera efeitos conjuntivos e disjuntivos entre estes mesmos agentes. A fim de realizar “a comunicação entre agentes da relação por vias normais”, as relações carnavalescas são invertidas, interrompendo temporariamente aquelas regras que “evitam” o contato entre aqueles e aquelas que estão separados por diversos tipos de regras.

Para Roberto DaMatta, citando Lévi-Strauss, isso ocorre analogamente ao ritual religioso católico da missa, quando, como, por exemplo, a ordem estabelecida, que gera evitação entre seus agentes, é invertida: “Deus desce até os homens; os homens sobem até Deus; objetos sagrados são incorporados aos fiéis; há um local apropriado para a confusão de categorias etc.” (DaMatta, 2012, p. 87).

A analogia entre carnaval e o ritual religioso da missa é inusitada somente se se desconsiderar justamente isso: que os processos ritualísticos são marcados pelo traço comum de provocar irrupção no tempo e no espaço das vidas cotidianas. Sobre isso, [em texto anterior](#), cheguei a citar um trecho de um ensaio do filósofo alemão Hans-Georg Gadamer, quando falava que a temporalidade da festa, assim como a do jogo, e mesmo da festa religiosa, provocam a interrupção da temporalidade comum, ordinária, do trabalho cotidiano, criando a condição de possibilidade desse mesmo tempo comum, mas a partir de outros códigos sociais (Gadamer, 1985).

É nesse sentido que a “inversão carnavalesca”, do mesmo modo que ocorre no ritual religioso católico, suspende as ordens hierárquicas, provocando verdadeira suspensão não apenas da temporalidade, mas também da estrutura de poder normativa que o cotidiano estabelece. E isto está relacionado com aquela “anarquia legal” a qual se referia Karl Meuli: a permissão, dentro da própria ordem esperada, para que certa anomia, ou melhor, certa ausência de normas comuns possa surgir.

A expressão “anarquia legal” provoca uma ideia paradoxal. Afinal, como a legalidade poderia permitir mais do que a ilegalidade, uma própria situação sem lei, sem norma, anômica, e, mais, sem o princípio regente, criando uma falta de *arché*?

Em *Iustitium* (2003), o filósofo italiano Giorgio Agamben insiste em defender que haveria uma certa “solidariedade entre anomia e o direito”. Segundo diz, as festividades saturninas, no mundo antigo - conhecidas como Saturnália -, bem como os carnavales medieval e moderno, são caracterizados “por permissividade desenfreada e pela suspensão e quebra das hierarquias jurídicas e sociais”.

Diz Giorgio Agamben que em diferentes épocas e culturas distintas: “Durante essas festas (...), os homens se fantasiam e se comportam como animais, os senhores servem os escravos, homens e mulheres trocam seus papéis e comportamentos

delituosos são considerados lícitos ou, em todo caso, não passíveis de punição. Elas inauguram, portanto, um período de anomia que interrompe e, temporariamente, subverte, a ordem social." (Agamben, 2004, p. 92).

A leitura que Giorgio Agamben faz desse tipo de festividade é a de que aquela "anarquia legal" sobre a qual falou Karl Meuli, trata-se, em verdade, de um modo de se evidenciar "sob a forma paródica, a anomia interna ao direito, o estado de emergência como pulsão anômica no próprio coração do *nomos*" (Meuli, 2021).

3.

Essa hipótese é interessante porque revela a potencialidade desativadora, ou melhor, profanadora do carnaval, quando cria um mundo lúdico, aparentemente fantasioso, mas que mostra algo que está posto na nossa realidade cotidiana: a de que as rígidas regras sociais, as quais criam distância entre seus agentes – ou a "evitação", segundo diz Roberto DaMatta –, convivem, em paradoxo, com uma secreta solidariedade com a anomia, com a anarquia.

Por um momento no ano, durante o carnaval, a "brincadeira" é justamente a de mostrar que aquilo que separa as classes, aquilo que violentamente distingue as pessoas, aquilo que distingue até mesmo as raças, os gêneros, as sexualidades, culturas, seus gestos e costumes, ideologias e visões de mundo, quanto aos seus direitos e oportunidades, ao menos, não são "naturais", ou melhor, não podem ser vistas de modo naturalizado.

Como as roupas de carnaval, essas fronteiras de distinções, de "evitação", econômica, jurídica e social, de gênero, etc., são fantasiosas, fictícias, históricas e à espera de um rompimento possível – pois podem sempre ser de outra maneira.

É nesse sentido que podemos ler muitas das fantasias de carnaval no Brasil. Como é curioso notar a forte presença de um léxico monárquico, real, muitas vezes imperial, no mundo carnavalesco brasileiro. Dos nomes das escolas de samba – como, por exemplo, Império Serrano, Imperatriz Leopoldinense, no Rio de Janeiro, ou o Império do Samba Quem São Eles, em Belém –, ou mesmo nomes como o Rei Momo, a Rainha da Bateria, além daqueles que, como numa batalha medieval, portam as bandeiras de seus feudos, o carnaval brasileiro é marcado por uma verdadeira paródia da monarquia e dos rigores da hierarquia social que lhe estrutura.

A história da monarquia brasileira está ligada sem dúvida ao passado colonial da Coroa Portuguesa. Mas há um fato histórico importante de se destacar: o Brasil é um país que, dentro da história colonial mundial, foi por um tempo considerável a metrópole da sua própria Coroa colonizadora; e se isto já não fosse estranho o bastante, a independência dessa mesma colônia se deu com a assunção de um trono imperial pelo príncipe herdeiro da Coroa da qual se apartou.

Só por esses fatos históricos já se poderia falar em "paródia" sobre a própria ideia de monarquia. Porém, o que de fato não era nada "paródico", no sentido de jocoso, ou satírico, era o modo como esse Império Brasileiro se sustentou economicamente: pela escravidão negra. Como modo de manter a violência do *nómos* colonial, o *nómos* imperial – tocado por um soberano também português, vale lembrar – estava associado a um liberalismo do Atlântico oitocentista, de caráter escravista.

E o que resta dessa história brasileira retorna na desigualdade social ainda presente e na incapacidade de se lidar com o racismo atualizado, com o genocídio indígena em curso, com a herança escravocrata e com a violência republicana realizada pelos golpes civis-militares.

Assim, o carnaval pode evidenciar não apenas a "anarquia legal" do poder e a fantasiosa ideia de se naturalizar as

diferenças sociais no Brasil. A festividade carnavalesca é o feriado, cujo tempo, mesmo que curto, pode nos fazer lembrar da potencialidade de se tornar inoperante o princípio mandante - a *arché* - do poder em território brasileiro, ainda estruturado pela profunda desigualdade social, racial, pela violência de gênero, enfim, pela violência necropolítica (Mbembe, 2018) herdada da tomada de terra na nossa história colonial.

E o ato de parodiar esse princípio regente da sociedade brasileira é um dos instrumentos, dos meios, potencialmente emancipadores, revolucionários, do carnaval no Brasil. Usar da paródia profanadora contra a realidade violenta, sacralizada pelas classes opressoras no país. Colocar os corpos nas ruas, em "blocos", parodiando com suas fantasias as figuras públicas que se levam muito a sério, é um ato que Giorgio Agamben chama, então, de "profanação".

Mas o sentido de "profanar" aqui não dever ser lido como mero ato de dessacralização daquilo que era áureo, altivo, puro, original, correto e verdadeiro. "Profanar" pode ter o sentido de se dar um novo uso para o antigo modo de usar o poder e de estruturar a sociedade (Agamben, 2007). E um novo uso, capaz de lidar melhor com aquilo que a sacralização distinguiu, ou melhor, separou, como quando os brincantes de carnaval fazem entre o divino e o humano, santo e pecador etc., usando máscaras e roupas de seus personagens.

4.

Com essa noção de paródia, e levando em consideração o carnaval brasileiro, passo agora a levantar aqui uma hipótese, a partir dos textos de Karl Meuli e de Giorgio Agamben, sobre esse tipo de festejo anônimo e anárquico que é o carnaval: quando os blocos de carnaval estão nas ruas, ou quando uma escola de samba desfila, cantando e dançando o enredo da música, em vez de se pensar como mera paródia de uma realidade mais verdadeira, o que se faz nessa evidenciação da "anarquia legal", por meio da "inversão carnavalesca", pode ser também o de se mostrar que a verdadeira paródia é aquela realidade sobre a qual se está parodiando.

E o carnaval no Brasil pode ser um exemplo disso: em vez da monarquia portuguesa e de seus descendentes no Brasil, travestidos de republicanos, a verdadeira "realeza" pode ser a do povo negro que samba com beleza e graça; a dos amigos que se encontram por acaso no bloquinho de carnaval, e que se abraçam e festejam a vida - sobrevivente de uma pandemia; e o desejo, reprimido pela sociedade misógina e homofóbica, que se realiza num beijo consentido, assim, dado no meio da rua.

Por outro lado, também não gostaria de romantizar muito o carnaval brasileiro. É claro que não podemos nos esquecer que a festa de fevereiro também está capturada pelos dispositivos de poder e de controle, pela violência e pela economia capitalista neoliberal. Trata-se de uma festa que também gera renda, votos, mídia, e também poder e violência nos seus espaços públicos e privados.

Mas o carnaval pode sempre ser mais do que isso: poder ser um grande ato de performance transformadora, um modo desses corpos nas ruas estarem em aliança (Butler, 2018), manifestando seus desejos e insatisfações políticas, de modo que festejar e protestar estejam num limiar, no qual que já não sabemos mesmo se estamos brincando, profanando ou cometendo um ato revolucionário.

Enfim, o que não podemos mesmo nos esquecer é de que, para além da revelação da "anarquia legal" e do potencial "inversivo", político-assembleiano e até revolucionário, podemos nos divertir, usar máscaras, não para escondermos quem somos ou fomos, mas para sermos quem queremos e podemos ser.

a terra é redonda

Enfim, com isso, o carnaval é o momento mesmo de preparo para a Quaresma, mas não necessariamente de contrição moralista e melancolizada. O carnaval pode ser a performance do gesto da alegria, de festejo, do milagre contra um presente cotidiano, escasso e opressor - vale lembrar, aqui, do primeiro milagre de Cristo, realizado numa festa.

A festa do carnaval, que termina no início da Quaresma, pode ser, então, a temporalidade que nos prepara para uma nova vida, para a passagem - a Páscoa -, aquela capaz de fazer a ressurreição dos nossos corpos, depois que conseguirmos frenar o poder que freia nossas potencialidades transformadoras, revolucionárias, evidenciando que o núcleo do poder está vazio, anônimo e anárquico.

*Ricardo Evandro S. Martins é professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Iustitium*: Estado de exceção. Traduzido por Iraci D. Poleti. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. *Profanações*. São Paulo: Boitempo, 2007.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DaMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

MBEMBE, Achile. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MEULI, Karl. *L'originale del Carnevale*. In: *Gli deli incatenati: e altri saggi*. Vicenza: Neri Pozza Editore, 2021.

GADAMER, Hans-Georg. *A atualidade do belo: A arte como jogo, símbolo e festa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

A Terra é Redonda existe graças aos nossos leitores e apoiadores.

Ajude-nos a manter esta ideia.

[CONTRIBUA](#)